

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0001/2023, Concorrência Eletrônica nº 001/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.540.677/0001-62.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (HOSPITAL) DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB (APAMI), ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 882375/2018/MS/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 20 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto na lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: 19/09/2024 À 20/09/2025.

São Mamede -PB, 19 de Setembro de 2024

VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO MORAIS - PRESIDENTE